

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA  
(PPGEAA)

EDITAL 02/2017 – PPGEAA

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – **E-Prof**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA), do Campus de Castanhal, da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público o presente Edital para a realização de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – E-Prof, em língua inglesa e língua espanhola, a ser utilizado no processo seletivo deste Programa de Pós-Graduação e nos demais Programas de Pós-Graduação que assim o desejarem.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Exame será referente às seguintes áreas: Multidisciplinar e Interdisciplinar; Ciências Humanas e Sociais.

1.2 O E-Prof será aplicado por banca de professores vinculados ao PPGEAA e/ou professores convidados, com reconhecida competência na área.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas diretamente na sede do PPGEAA, sito à Avenida Maximino Porpino, nº 1000, Bairro Centro, Castanhal (PA).

2.2 Dias e horários de inscrições:

a) segunda e sexta: 9 às 13 horas

b) terça a quinta: 9 às 12 horas e 15 às 18 horas

2.3 Período das Inscrições: 9 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018

2.4 E-mail de contato: ppgeaa@gmail.com.

2.5 Taxa de inscrição: R\$40,00 (quarenta reais). Será aceito somente pagamento em dinheiro, em cédulas de moeda nacional, não aceitando-se pagamento por transferências bancárias, cheques, cartões de crédito e de débito. O pagamento será efetuado diretamente na secretaria do PPGEEA, no endereço acima citado. Não serão disponibilizados trocos para o valor do pagamento, sendo que o/a candidato/a deverá trazer o pagamento em valor exato para efetuar a inscrição.

2.6 O/a candidato/a deverá preencher a ficha de inscrição no ato do pagamento na secretaria do PPGEEA, sendo a referida ficha disponibilizada na sede do PPGEEA.

2.7 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá trazer original e cópia de documento legal em que constem dados de sua identificação e de ao menos um número de documento oficial (RG, Carteira de Trabalho, carteira de habilitação de motorista, passaporte), com fotografia legível.

2.8 O candidato receberá, no ato da inscrição, recibo de pagamento/comprovante de inscrição, e posteriormente poderá acessar o site do PPGEEA para confirmação de sua inscrição, e demais informações acerca do exame de proficiência (local, data e horário), a partir do dia 6/02/2018. Site: [www.ppgeaa.propesp.ufpa.br](http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br) e <https://campuscastanhal.ufpa.br/>.

2.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.

2.10 O/a que necessitar de auxílio especial deverá informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização do exame.

### 3. DAS PRÉVIAS DO EXAME

3.1 Data e horário: 9 de fevereiro de 2018, no horário de 9 às 12 horas. O/a candidato/a deverá chegar ao local do exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início do exame, sob o risco de ser eliminado do processo. Após declarado o início do exame pela banca avaliadora não será permitida a entrada de nenhum/a candidato/a ao local de realização do exame.

3.2 Local: será divulgado, nos meios eletrônicos e digitais disponibilizados acima, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para a realização do exame.

3.3 No dia do exame, o/a candidato/a deverá apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição, emitido no ato da inscrição, e documento oficial válido no território brasileiro, com foto (RG, carteira de habilitação de motorista, passaporte, carteira de trabalho, carteira de entidade de classe com legalidade), preferencialmente, o mesmo documento informado no formulário de inscrição.

3.4. As provas do exame serão aplicadas somente no local indicado oficialmente pela coordenação do PPGA e divulgado nos meios oficiais de comunicação do Programa.

3.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

#### 4. DA REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO EXAME

4.1 O exame comportará um texto escrito, em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol, em conformidade com a escolha do/a candidato/a no ato da inscrição), do qual serão propostos questionamentos em português, para que o/a candidato/a responda em língua portuguesa, a fim de se avaliar a competência leitora e a compreensão textual.

4.2 As repostas deverão ser escritas em folha de respostas fornecida pela coordenação do certame, que deverá ser entregue ao final do exame, juntamente com a folha de texto e de questões, devidamente identificadas com o número de documento apresentado no ato da inscrição.

4.3 O/a candidato/a deverá utilizar para responder às questões somente caneta esferográfica preta ou azul, não podendo rasurar de modo algum o texto das respostas.

4.4 Será permitido o uso de dicionário em língua estrangeira para consulta, unicamente em formato impresso, sendo o dicionário de total responsabilidade do/a candidato/a; em nenhuma hipótese será fornecido dicionário pela

coordenação do exame. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os candidatos.

4.5 Na entrada à sala do exame, todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e disposto na mesa do fiscal, acompanhado do documento de identificação com foto do candidato. Todos os documentos e aparelhos serão entregues aos candidatos no final da prova.

4.6 Estará automaticamente eliminado do E-Prof o candidato que: a) prejudicar o bom andamento do Exame; b) for surpreendido, pelos fiscais e coordenação do E-Prof, nos espaços de realização da prova em contato com outro candidato ou outra pessoa estranha ao certame, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais membros responsáveis pela aplicação do exame.

4.7 O/a candidato/a será avaliado/a pela sua capacidade de compreensão do texto, devendo evitar divagações e reflexões acerca do mesmo, atendo-se ao que é solicitado pela pergunta. Serão desconsideradas citações diretas em língua inglesa e língua espanhola. Também será utilizado como critério de avaliação o correto uso da norma gramatical em língua portuguesa, no caso das respostas.

4.8 O exame valerá 10,0 (dez) pontos, considerando-se proficiente o/a candidato/a que obtiver a partir de 5,0 (cinco) pontos. A relação entre nota e conceito será a seguinte:

10,0 a 9,0 pontos – EXCELENTE

7,0 a 8,9 pontos – BOM

5,0 a 6,9 pontos – REGULAR

0,0 a 4,9 pontos - INSUFICIENTE

## 5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 O resultado será divulgado a partir do dia 20 de fevereiro de 2018, juntamente com o gabarito do exame, através dos sites: [www.ppgeaa.propesp.ufpa.br](http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br) e <https://campuscastanhal.ufpa.br/>.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser solicitado formalmente, mediante documento assinado pelo requerente, à Banca de Avaliação. Somente serão aceitos recursos do exame quando as solicitações forem interpostas e protocoladas pessoalmente na secretaria acadêmica do PPGEAA, pelo candidato ou seu procurador, não sendo aceitos outros meios de solicitação (internet, telefonia ou similares). Após este prazo, o/a candidato/a perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados. Deverão constar no recurso as seguintes informações: nome da Proficiência (inglês ou espanhol), nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, número de telefone de contato, número de inscrição, exposição do questionamento de forma plausível e assinatura do candidato. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

5.3 Os certificados serão enviados por e-mail aos candidatos aprovados no dia da divulgação do resultado, e também estarão disponíveis na secretaria do PPGEAA, em formato impresso, nos horários e dias de funcionamento do Programa. O/a candidato/a terá disponibilizada a certificação até 180 dias após a divulgação oficial do resultado pelo PPGEAA; após este prazo o/a candidato/a perderá o direito de solicitar a emissão de certificado de proficiência pela coordenação do Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA).

Castanhal (PA), 01 de janeiro de 2018

*Prof. Dr. José Guilherme dos Santos Fernandes*

*Coordenador do PPGEAA*